



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 70ª SESSÃO, EM 04 DE OUTUBRO DE 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves, Sidney Duarte Barbosa e Herculano Martins Nacif; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezesseis horas e quatorze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Ação Penal n. 25-46.2011.6.22.0021 – Classe 4
Procedência: 21ª Zona Eleitoral – Porto Velho – Rondônia
Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves
Denunciante: Ministério Público Eleitoral
Denunciados: Jean Carlos Scheffer Oliveira – Deputado Estadual e José César Marini
Advogado: Eduvirge Mariano
Sustentação oral: usou da palavra o Advogado Eduvirge Mariano em defesa dos denunciados.
Decisão: Preliminares rejeitadas. No mérito, denúncia recebida, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Questão de Ordem no Recurso Criminal n. 2850-91.2010.6.22.0022–Classe 31
Procedência: 22ª Zona Eleitoral – Porto Velho – Rondônia
Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves
Recorrentes: Alexandre Zanfonato, Júlio Cícero Santos Botelho, Maria Antônia Rodrigues do Vale
Advogado: Alcir Alves
Recorrido: Ministério Público Eleitoral
Decisão: Acolhida, à unanimidade, nos termos do voto do relator, questão de ordem relativa à declaração de nulidade do julgamento ocorrido em 27/09/2011, determinando-se, via de consequência, a inclusão do feito em pauta para novo julgamento, com a regular intimação dos réus e seu procurador.

Processo Administrativo n. 184-52.2011.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 9ª Zona Eleitoral de Pimenta Bueno/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a indicação do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno, tendo por titular a Juíza Valdirene Alves da Fonseca Clemente, para responder pela jurisdição da 9ª Zona Eleitoral, pelo período compreendido entre 05/10/2011 e 04/10/2013.

Encerrados os julgamentos, o Senhor Juiz Herculano Martins Nacif tomou a palavra para manifestar congratulações à Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, à Corte e, ainda, aos servidores da Casa, pela bela recepção promovida ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Ricardo Lewandowski, na última sexta-feira, dia 30/09/2011. Destacou que apesar das dificuldades inerentes aos eventos desse porte, a Senhora Presidente soube conduzir os trabalhos com maestria, de forma que restou evidente o carinho, o respeito e a atenção dispensados por todos ao ilustre homenageado.

Na sequência, a Senhora Presidente agradeceu as felicitações, mas dividiu os méritos com a Corte, uma vez que endossou desde o início a proposta apresentada para outorga da honraria instituída neste Tribunal à autoridade máxima dessa Justiça Especializada. Registrou cumprimentos especiais aos servidores, principalmente àqueles que aderiram ao projeto da Revisão Biométrica com disposição, demonstrando tamanha habilidade, que atraiu a atenção de todo país, inclusive do nosso Presidente maior. Destacou, por fim, que foi uma honra para esta Casa receber o Ministro Lewandowski, sua visita trouxe um prestígio muito grande ao Estado de Rondônia e que o apoio despendido por todos nessa empreitada muito a emociona e pelo qual será sempre imensamente agradecida.

Ao final, os demais membros da Corte corroboraram as palavras do Juiz Herculano Martins Nacif. E o Juiz Aldemir de Oliveira destacou que a outorga da honraria ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral fez sobressair a relevância da comenda instituída neste Tribunal, aumentando nosso compromisso nas futuras indicações.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 04 de outubro de 2011.

Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 192 de 13/10/2011, pág. 02/03.

Eu, Francisca, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.